

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO PARA AS SEGUINTE EMPRESAS BS2:

ASSET, BANCO BS2, TECH, BS2 SEGUROS

Elaboração

RENATA PENTAGNA GUIMARÃES MARTINI  
*Diretoria de Governança, Gestão e ESG*

Aprovação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICE

- 1. OBJETIVO ..... 2
- 2. APLICAÇÃO ..... 2
- 3. REFERÊNCIAS ..... 2
- 4. GLOSSÁRIO ..... 2
- 5. RESPONSABILIDADES..... 3
  - 5.1. Conselho de Administração..... 4
  - 5.2. Comitê de Sustentabilidade | ESG ..... 4
  - 5.3. Diretoria de Governança, Gestão e ESG ..... 5
  - 5.4. Alta Liderança..... 5
  - 5.5. Auditoria Interna ..... 5
  - 5.6. Sustentabilidade | ESG ..... 5
  - 5.7. Riscos Não Financeiros e Controles Internos ..... 6
- 6. DIRETRIZES..... 6
  - 6.1. Linhas de Ação Temáticas ..... 7
  - 6.2. Relacionamento com Partes Interessadas - Stakeholders ..... 9
- 7. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA ..... 11

## 1. OBJETIVO

Esta política visa estabelecer o conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática adotados pelo BS2 na condução dos negócios, atividades e processos, na oferta de produtos e serviços, bem como no relacionamento com as partes interessadas.

## 2. APLICAÇÃO

A presente política é aplicável a todas as empresas integrantes do Conglomerado do Banco BS2 S.A. O Banco BS2 é a instituição líder deste Conglomerado e, portanto, responsável perante o Banco Central por esta política.

As diretrizes aqui estabelecidas se aplicam a todos os colaboradores, terceiros relevantes, diretores, conselheiros e membros de comitês das Empresas BS2.

## 3. REFERÊNCIAS

- **PACTO GLOBAL DA ONU;**
- **RESOLUÇÃO CMN nº 4.945** de 15/09/2021 – Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade;
- **NORMATIVO FEBRABAN SARB nº 14** de 28/08/2014: Formaliza diretrizes e procedimentos fundamentais para as práticas socioambientais dos seus Signatários nos negócios e na relação com as partes interessadas;
- **PO.RISCO OPERACIONAL E CI.006** – Política de Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos;
- **PO.COMPLIANCE.003** – Política de Instituição de Comitês;
- **PO.COMPLIANCE.005** – Política de Governança Corporativa;
- **PO.AUDITORIA.001** – Política de Auditoria;
- **CÓDIGO DE ÉTICA BS2;**
- **PROGRAMA DE INTEGRIDADE BS2;**

## 4. GLOSSÁRIO

- **Colaborador(a):** comunidade interna à instituição, inclui empregados (inclusive diretores e conselheiros), estagiários, jovens aprendizes e empregados temporários;
- **Terceiros relevantes:** profissionais terceirizados, que estão alocados nas empresas BS2 e/ou acessam a rede e sistemas da instituição para o exercício das suas atividades como prestador de serviço das empresas BS2.

- **Fornecedores:** Prestadores de serviço e fornecedores de produtos ou bens de consumo contratados para suprir alguma necessidade técnica ou operacional dos negócios do BS2;
- **PRSAC:** Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- **PGRSAC:** Política de Gestão de Riscos Social, Ambiental e Climático;
- **Partes Interessadas ou stakeholders:** indivíduos ou grupos que possuem interesses que são afetados ou poderiam ser afetados pelas atividades da organização. Incluem os clientes e usuários de produtos e serviços da Instituição, a comunidade interna formada pelos colaboradores, terceiros e investidores, além de outras partes que podem ser identificadas;
- **Alta Liderança:** Equipe que compões os cargos executivos na estrutura organizacional do BS2, responsável por definir as estratégias da empresa e direcionar os gestores aos objetivos a serem atingidos;
- **SMEs:** Segmentação de clientes do BS2 relativo às empresas de porte *Small* e *Middle*;
- **Natureza ambiental:** a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;
- **Natureza climática:** a contribuição positiva:
  - Na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
  - Na redução dos impactos ocasionados por eventos físicos, tais como intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associados às mudanças em padrões climáticos;
- **Natureza social:** o respeito, a proteção e a promoção dos direitos humanos, das garantias fundamentais, da estabilidade social e do interesse comum;
- **Interesse comum:** interesse associado a um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou climática;
- **Desenvolvimento sustentável/sustentabilidade:** desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades;
- **Riscos sociais, ambientais e climáticos:** Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a questões de natureza Ambiental, Social ou Climática;

## 5. RESPONSABILIDADES

Para que a gestão das questões de natureza social, ambiental e climática dentro dos negócios do BS2 seja conduzida de maneira integrada e eficaz, bem como a condução de uma Estratégia ESG alinhada às

diretrizes estabelecidas nesta política e conectada às estratégias e práticas corporativas do BS2, foram estabelecidas algumas responsabilidades, conforme a seguir:

### 5.1. Conselho de Administração

- Aprovar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), bem como qualquer alteração na mesma, com auxílio do Comitê de Sustentabilidade e da Diretora de Gestão, Governança e ESG. A Política será revisada anualmente, sendo atualizada se houver necessidade, não excedendo 3 anos sem atualizações;
- Assegurar a aderência do BS2 à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade, bem como às demais iniciativas e indicadores da Estratégia ESG;
- Aprovar as diretrizes da Estratégia ESG garantido a conexão da agenda de sustentabilidade com os objetivos estratégicos do negócio;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para as iniciativas Estratégia ESG e das demais ações com vistas a efetividade desta PRSAC;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com esta PRSAC;
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das iniciativas e indicadores da Estratégia ESG.

### 5.2. Comitê de Sustentabilidade | ESG

- Propor e registrar recomendações ao conselho de administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
- Avaliar e deliberar diretrizes para a Estratégia ESG, promovendo a conexão com os objetivos estratégicos do negócio;
- Aprovar e viabilizar as ações, iniciativas, práticas, compromisso e metas idealizados para promover avanços na Estratégia ESG, de forma alinhada à esta Política;
- Avaliar continuamente as tendências de mercado e regulatórias ligadas ao tema de ESG e a ocorrência de eventos considerados relevantes, que possam gerar necessidade de adequação desta política ou da Estratégia ESG;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à esta PRSAC e, quando necessário, propor e registrar as recomendações de aperfeiçoamento;
- Opinar sobre revisões e/ou concepção de políticas e normativas que contemplem aspectos de sustentabilidade;

- Alinhar suas atividades com as do Comitê de Riscos para troca de informações relacionadas ao tema ESG;
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das iniciativas e indicadores da Estratégia ESG, conforme determinações do Conselho de Administração;
- Revisar e aprovar o Relatório Anual ESG.

### 5.3. Diretoria de Governança e Gestão

- Ser a diretoria responsável pelo cumprimento desta PRSAC perante o Banco Central;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões relacionadas a esta PRSAC, auxiliando o Conselho de Administração;
- Liderar a implementação das iniciativas e indicadores da Estratégia ESG, bem como das demais ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitorar e avaliar as iniciativas e indicadores implementadas por meio da Estratégia ESG e das demais ações com vistas à efetividade da PRSAC, propondo melhorias quando aplicável;
- Garantir adequada divulgação no site da Instituição das informações relacionadas a esta política.

### 5.4. Alta Liderança

- Conduzir suas atividades e tomar decisões em conformidade com esta Política e com as diretrizes da Estratégia ESG;
- Acompanhar e contribuir com a implementação das iniciativas da Estratégia ESG.

### 5.5. Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento desta PRSAC e a implementação das iniciativas e indicadores da Estratégia ESG, bem como das demais ações com vistas à efetividade da PRSAC.

### 5.6. Sustentabilidade | ESG

- Coordenar a implementação da Estratégia ESG garantindo o atendimento de suas diretrizes na condução da agenda de sustentabilidade;
- Gerenciar as iniciativas e indicadores da Estratégia ESG, bem como das demais ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Promover adequada divulgação, no site do BS2, das informações relacionadas a esta PRSAC;

- Atuar pela ampla disseminação das premissas de responsabilidade social, ambiental e climática dentro do BS2, desenvolvendo a cultura de sustentabilidade de maneira transversal;
- Promover treinamento para os colaboradores e terceiros, e propor ações internas visando a consolidação da cultura de responsabilidade social, ambiental e climática;
- Apoiar os times a identificar tempestivamente eventuais percepções negativas de clientes, do mercado financeiro e da sociedade em geral sobre a reputação da instituição em relação aos Riscos SAC;
- Reportar à Diretoria de Governança, Gestão e ESG e ao Comitê de Sustentabilidade, o resultado dos monitoramentos e avaliações realizadas em relação à Estratégia ESG bem como das demais ações com vistas a efetividade desta PRSAC.
- Alinhar suas atividades com a equipe de Riscos Não Financeiros e Controles Internos, com vistas à troca de informações relacionadas a ESG e a Riscos SAC;
- Acompanhar com a equipe de Riscos Não Financeiros e Controles Internos a ocorrência de eventos relevantes que podem demandar a revisão desta política, incluindo:
  - Oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
  - Modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos do BS2;
  - Mudanças no modelo de negócios;
  - Reorganizações societárias significativas;
  - Mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, ou ainda alterações nas preferências de consumo, que possam impactar os negócios, tanto negativa quanto positivamente;
  - Dimensão e/ou relevância da exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos

### 5.7. Riscos Não Financeiros e Controles Internos

- Avaliar os riscos sociais, ambientais e climáticos dos clientes e terceiros, conforme detalhado na Política de Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos - PGRSAC;
- Avaliar os riscos sociais, ambientais e climáticos das atividades da Instituição (Riscos Institucionais), identificando a existência de controles internos, testando a efetividade destes quanto à mitigação e propondo melhorias, quando aplicável.
- Avaliar os riscos sociais, ambientais e climáticos quando do desenvolvimento de novos produtos e serviços e imóveis ofertados em garantia conforme detalhado na PGRSAC;
- Coordenar suas atividades com a equipe de Sustentabilidade | ESG com vistas a troca de informações relacionadas a ESG e a Riscos SAC;

## 6. DIRETRIZES

Para a condução de um negócio genuinamente comprometido com a responsabilidade social, ambiental e climática, é fundamental a definição de diretrizes capazes de conectar objetivos estratégicos às premissas de desenvolvimento sustentável, promovendo a inclusão dos aspectos de natureza social, ambiental e climática na gestão do negócio e na forma como se gera valor para a sociedade.

Esta Política foi desenvolvida considerando este compromisso e os princípios de i) proporcionalidade, em relação ao modelo de negócio do BS2 como banco digital para empresas, com oferta de crédito, soluções de cash management, serviços de câmbio e produtos de seguro; e ii) relevância, em relação à exposição da instituição aos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (Riscos SAC).

Na definição das diretrizes de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, o BS2 considerou o potencial impacto socioambiental de suas atividades, processos, produtos e serviços ofertados, sua estratégia de atuação, seus objetivos e metas estabelecidos e o rigor no atendimento às leis e regulações do mercado em que atua, em especial a Resolução CMN nº 4.945/2021.

### 6.1. Linhas de Ação Temáticas

De forma alinhada aos objetivos estratégicos do negócio e ao seu compromisso com a sustentabilidade, o BS2 possui uma Estratégia ESG, desenvolvida para direcionar suas iniciativas a partir da adesão ao Pacto Global da ONU, um compromisso público com os dez Princípios Universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e de contribuição para atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Estratégia ESG é composta por linhas de ação temáticas que englobam os temas de natureza social, ambiental e climática e que tangibilizam os aspectos materiais da atuação do BS2 para condução dos negócios e na relação com suas partes interessadas.

#### I. Atuar por um sistema financeiro sustentável;

O objetivo desta linha de ação é identificar mecanismos financeiros sustentáveis em sua essência, capazes de gerar impacto positivo de maneira sistêmica. Entendemos que serão necessárias novas soluções financeiras que desempenhem um papel essencial em favor do desenvolvimento sustentável. O uso de tecnologia integrada aos serviços financeiros e a oferta de produtos com atributos de sustentabilidade são os principais caminhos para atuar por um sistema financeiro sustentável. Ser um banco sólido, confiável e com resultados positivos e ser um banco com produtos e serviços financeiros que promovam a sustentabilidade são os resultados que que endereçam esta Linha de Ação.

#### II. Fomentar o empreendedorismo e o crescimento das empresas brasileiras;

O objetivo desta linha de ação é encontrar formatos e modelos que levem acesso à serviços financeiros para um número cada vez maior de empresas de forma integrada e simples. Queremos que as empresas brasileiras estejam cada vez mais preparadas para usufruir destes serviços com autonomia e inteligência, focando em seu crescimento. Acreditamos que fomentar o empreendedorismo é uma alavanca para promover desenvolvimento econômico. Ser um banco que promova um ecossistema de empreendedorismo e inovação e ser um banco com oferta e atendimento direcionado para o crescimento de PMEs são os resultados que endereçam esta Linha de Ação.

### III. Garantir a Conduta Ética e o Combate à Corrupção;

O objetivo desta linha de ação é reafirmar a relevância do aspecto ético no âmbito empresarial para qualquer empresa comprometida com ESG. Desvios de conduta e casos de corrupção geram consequências danosas para toda a sociedade e podem comprometer a estabilidade e a continuidade dos negócios, por conta dos impactos legais, financeiros e reputacionais. Neste sentido, o estabelecimento de mecanismos e práticas de transparência são fundamentais. Ser um banco que combate à corrupção, lavagem de dinheiro e condutas antiéticas e ser um banco com uma governança estruturada e pautada em melhores práticas são os resultados que endereçam esta Linha de Ação.

### IV. Promover Cidadania e Bem-estar Social;

O objetivo desta linha de ação é identificar caminhos para uma atuação proativa diante do contexto de desigualdades sociais profundas na sociedade e da necessidade de se estabelecer melhores condições e oportunidades para todos. O equilíbrio entre o crescimento econômico e o desenvolvimento social é o caminho para impulsionar o sucesso de pessoas e empresas de forma verdadeiramente sustentável. Promover iniciativas em benefício da coletividade é promover cidadania e bem-estar social. Ser um banco que apoia ações de diversidade, inclusão e equidade de gênero e raça e ser um banco com uma agenda social relevante, com voluntariado, doações e campanhas são os resultados que endereçam esta Linha de Ação.

### V. Gerenciar Riscos Sociais Ambientais e Climáticos;

O objetivo desta linha de ação é implementar mecanismos capazes de precificar os riscos de natureza social, ambiental e climática, para fundamentar decisões eficientes de alocação de capital. Percebe-se que a materialização destes riscos tem se intensificado no cenário global e afetado não só o desempenho econômico dos negócios como também a dinâmica do comportamento humano. Desenvolver metodologias que integrem os riscos sociais, ambientais e climáticos à gestão de riscos é fundamental para o negócio. Ser um banco que considera aspectos socioambientais na avaliação de clientes e operações e ser um banco que garante a proteção de dados e a segurança digital são os resultados que endereçam esta Linha de Ação.



## VI. Gerenciar os Impactos das Nossas Operações;

O objetivo desta linha de ação é reconhecer que toda e qualquer atividade econômica gera algum tipo de impacto direto e que, por tanto, é preciso identificar estes impactos resultantes das nossas atividades e atuar para potencializar os impactos positivos e mitigar impactos os negativos. Por meio de iniciativas transversais, que atuem na cultura e nos valores da empresa é possível adotar uma série de práticas que promovam um modelo mais sustentável de execução e operação do nosso negócio, tanto pela perspectiva ambiental quanto social. Ser um banco que dialoga e valoriza seu capital humano e ser um banco que atua para minimizar os impactos ambientais de sua operação são os resultados que endereçam esta Linha de Ação.

Estas seis linhas de ação temáticas são direcionadoras dos nossos esforços de atuação e para cada uma trabalhamos iniciativas e indicadores capazes de mensurar e monitorar o desempenho ESG e a efetividade do atendimento a esta PRSAC.

### 6.2. Relacionamento com Partes Interessadas - Stakeholders

Todo o trabalho desenvolvido no BS2 busca produzir resultados e gerar valor para os nossos stakeholders.

Os *stakeholders* são indivíduos, grupos ou entidades que possuem interesse nas atividades realizadas pelas Empresas BS2 e que são afetados ou poderiam ser afetados pelo desempenho destas atividades. Entendemos que o relacionamento com estas partes interessadas contribui para o aprimoramento dos resultados, da geração de valor e da gestão dos negócios, promovendo uma série de aprendizados e conexões.

O mapeamento das partes interessadas e seus respectivos canais de comunicação tem como objetivo estabelecer diretrizes claras sobre o relacionamento das Empresas BS2 e seus stakeholders, reconhecer a importância de cada grupo e promover uma comunicação eficiente e transparente com cada uma das partes.

São partes interessadas relevantes das Empresas BS2:

- I. Clientes;
- II. Colaboradores;
- III. Acionistas;
- IV. Fornecedores e terceiros;
- V. Órgãos reguladores;
- VI. Imprensa.

A seguir as diretrizes de relacionamento do BS2 com suas respectivas categorias de Partes Interessadas.

### **Clientes**

Os clientes são parte interessada diretamente afetada pelas atividades desempenhadas nas Empresas BS2, a qualidade da oferta e do serviço prestado, impacta na satisfação deste stakeholder que, por sua vez, tem impacto direto no sucesso dos negócios. Garantir o bom relacionamento e a capacidade de diálogo com os clientes é fundamental para a gestão do negócio, desta maneira os canais disponíveis para interação com os clientes são o SAC, central de relacionamento, chat de atendimento, redes sociais e ouvidoria.

### **Colaboradores**

Os colaboradores são parte interessada fundamental para o desempenho de todas as etapas de execução da estratégia de negócio das Empresas BS2. Além de todas as questões trabalhista e regulatórias existentes neste relacionamento a percepção de valor do capital humano é essencial para este relacionamento. Neste sentido, as interações com os colaboradores precisam contemplar diversos aspectos por meio de diferentes tipos de canais. Alguns deles são, intranet e comunicações internas, treinamentos, normativos internos, canal da ética, reuniões, fóruns, comitês e toda a estrutura do time de recursos humanos disponível para atendimentos.

### **Acionistas**

Os acionistas são parte interessada com um olhar voltado para a estratégia e o desempenho do negócio. Conhecer os números, resultados e principais aspectos de gestão das Empresa BS2 é fundamental para a assertiva tomada de decisão sobre investimentos e alocação de capital que podem impactar diretamente o negócio. Fornecer essas informações de maneira transparente e objetiva garante uma boa condução do relacionamento e isso se dá por meio dos relatórios de mercado, publicados periodicamente, e nas Assembleias Gerais, realizadas dentro dos prazos previstos no estatuto social.

### **Fornecedores e Terceiros**

Os fornecedores e terceiros são, muitas vezes, parceiros dos times e áreas internas das Empresas BS2, na implementação e execução de diversas atividades e processos fundamentais para as operações. Nestes casos, são considerados fornecedores relevantes a podem impactar diretamente o desempenho das operações. Existem também riscos inerentes à gestão de fornecedores que podem influenciar outros aspectos relevantes do negócio. Por isso, os gestores de contrato mantêm relacionamento ativo com os contratados seguindo as normas internas, além do suporte fornecido pelo time de suprimentos via canal de atendimento à fornecedores.

### **Reguladores e Autorreguladores**

Os órgãos reguladores (Banco Central do Brasil – BACEN, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a Autoridade Monetária das Ilhas Cayman – CIMA) e autorreguladores (BSM - Supervisão de Mercados, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Associação Brasileira de Bancos – ABBC, Associação Brasileira de Câmbio - ABRACAM) desempenham papel importante no Sistema de Controles Internos, pois estabelecem requisitos visando adequações e melhorias

destes controles, bem como cumprindo função independente na avaliação dos processos e infraestrutura das Empresas BS2 para realização das atividades sistêmicas e o cumprimento dos normativos existentes. Em conformidade com as determinações regulatórias, fatos considerados relevantes são comunicados aos respectivos órgãos (BACEN, SUSEP e/ou à CVM) via canais oficiais.

### Imprensa

A imprensa é percebida como uma parte interessada relevante pois traz em seus diversos meios de comunicação, percepções, da sociedade civil, a respeito de todo o ecossistema que envolve, não só as operações das Empresas BS2, como todo o contexto socioeconômica que nos cerca. A partir da interação com esta parte interessada é possível identificar aspectos relacionados à reputação das Empresas BS2. Neste sentido, um relacionamento via assessoria de imprensa estabelece diálogo com as principais mídias, monitorando notícias que envolvendo as Empresas BS2 diariamente, bem como promovendo comunicados à imprensa com informações relevantes à respeito do desempenho dos negócios.

## 7. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

O BS2 disponibiliza e atualiza sempre que necessário, em seu site [www.bancobs2.com.br](http://www.bancobs2.com.br) as seguintes informações:

- Esta PRSAC;
- Relatório Anual ESG com as ações implementadas com vistas à efetividade desta PRSAC, bem como os critérios para sua avaliação;
- Listas de atividades e setores sujeitos a proibição ou a restrições nos negócios com o BS2, em função de aspectos de natureza social, ambiental ou climática;
- Produtos e serviços oferecidos pela instituição que contribuam positivamente em aspectos de natureza social, ambiental ou climática;
- Relação de pactos, acordos ou compromissos nacionais ou internacionais de natureza social, ambiental ou climática aos quais o BS2 aderiu publicamente;
- Canais de comunicação disponibilizados para promover a participação de partes interessadas no processo de implementação e proposição de melhorias a esta política;
- Eventuais erros ou inconsistências nas informações anteriormente divulgadas;
- Avaliação das ações implementadas quanto a contribuição das mesmas para a efetividade desta política;
- Composição do Comitê de Sustentabilidade.

Documento revisado em dezembro de 2023